



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 34/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição- Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **DELIANE ABRANTES CORDEIRO** matrícula 97777, inscrita no CPF sob o nº 000.157.536-89, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 02 de Maio de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

